



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ESTRELA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.**- com nome de fantasia de **DEDETIZADORA ESTRELA**, inscrita no CNPJ nº 07.361.775/0001-31 estabelecida na Rua Paulo Fernandes Barem Campos, 893 – Res. Vila Mineira – CEP 78.721-510 em Rondonópolis-MT, representada neste ato pelo senhor **ROBSON EDUARDO BORDIN**, brasileiro, portador do CPF nº 028.613.479-96 e RG nº 10164200 SJ-MT, residente e domiciliado na Rua Euclides José da Silva, 89 – Jardim Santa Clara I – CEP 78+718-002 – Rondonópolis-MT, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo em consonância com a Lei Orgânica Municipal e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o **Processo Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2021, homologada em 19-04-2021**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO SANITÁRIA NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, COM ÊNFASE EM CONTROLE DE POMBOS NO ANDAR SUPERIOR DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrição abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES - HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTE, DESINSETIZAÇÃO CONTRA PIOLHOS DE POMBOS, RECOLHIMENTO DE FEZES E REMOÇÃO DE DETRITOS DE POMBOS DE PISOS, PAREDES, PORTAS E LADO INTERNOS DAS JANELAS, HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES LOCALIZADOS NO ANDAR SUPERIOR DO PRÉDIO.	01	5.580,00	5.580,00
Total em R\$			5.580,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Através do presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, sendo pelo **período de 20 de abril de 2022 até 19 de outubro de 2022**, podendo ser aditivado caso haja interesse de ambas as partes, observado os critérios de oportunidade e conveniência da administração pública.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º justificando-se pela conveniência e necessidade da continuidade da prestação de serviços de DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO SANITÁRIA NO COMBATE A PRAGAS URBANAS.

- Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde de 11-4-2022, para Prorrogação de Prazo do referido contrato;

-Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

4.2. O resumo deste instrumento será publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas/MT até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, de 13 de abril de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ROBSON EDUARDO
BORDIN:02861347996

Assinado de forma digital por ROBSON EDUARDO
BORDIN:02861347996
Dados: 2022.05.06 18:08:54 -04'00'

ESTRELA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA
ROBSON EDUARDO BORDIN
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº. 2468548-8 SSP/MT
CPF nº. 037.208.911-94

MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91

FÁBIO TRINDADE GUIMARÃES
CPF 021.709.881-90

Artigo 1º - Nomear o senhor **DIEGO MOREIRA VILALBA**, portador do CPF 021.263.211-69 e RG nº 1426395-5 da SSP-MS, para o cargo em comissão DAS 02 – Encarregado de Fanfarra da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº 052/2011 de 05-04-2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 10 de maio de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112, DE 10 DE MAIO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 218/2022/GS/SMP/PMG de 06-05-2022, da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação da Srª Caroline Cabral de Araújo,

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada provisoriamente a servidora estatutária senhora **CAROLINE CABRAL ARAUJO**, matrícula 2018, CPF 051.964.829-38, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, para ocupar uma Sala com a Turma do Pré II "F", período Vespertino, como 2º Cadeira – 20 horas, pelo período de **09 de maio de 2022 a 07 de julho de 2022**, em substituição a servidora estatutária **LUCINEIA LOPES GUIMARÃES**, professora, portadora do CPF 537.398.091-91, que se encontra de licença prêmio pelo período de **09 de maio de 2022 a 07 de julho de 2022**.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Guiratinga, 10 de maio de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113, DE 10 DE MAIO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 238/2022/GS/SMP/PMG de 09-05-2022, da Secretária Municipal de Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 025/2022 de 01/02/2022, a qual nomeou a servidora estatutária senhora **CAMILA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA CAVALCANTE**, matrícula 1787, CPF 947.286.741-39, cargo 32, classe/nível A/101, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para substituir a professora Srª **RUTH LUÍZA DOS REIS MACHADO**, portadora do CPF 048.600.771-56.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 025/2022.

Guiratinga, 10 de maio de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115, DE 12 DE MAIO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços em Obra de Engenharia n.º 14/2022, datado de 10 de maio de 2022, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, CNPJ nº 01.149.137/0001-75, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, ORIUNDA DO CONVÊNIO Nº 0576/2021 DA SINFRA - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, de acordo com a descrição no Processo Licitatório Modalidade Concorrência Pública nº 001/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 12 de maio de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114, DE 11 DE MAIO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 164/SMS/2022 de 11-05-2022, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação da Srª Alexandra Mirin de Oliveira Souza,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família - PSF V – Ester Alves de Souza, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002, a senhora abaixo relacionada:

• **ALEXANDRA MIRIAN DE ALMEIDA SOUZA**, portadora do CPF nº 024.316.751-22, do RG nº 1870856-0 da SSP-MT, inscrita no COREN/MT 580.950, para o cargo Técnica de Enfermagem.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 11 de maio de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116, DE 12 DE MAIO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços em Obra de Engenharia n.º 14/2022, datado de 10 de maio de 2022, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº 08.226.401.0001-76, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO MINI ESTÁDIO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2125/2021, PROCESSO 528981/2021 ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 12 de maio de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de abril de 2022

Número do Termo	Data	Número Contrato	Contratante	Contratado	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	PRAZO
1º Aditivo	13/04/2022	37/2021	Pref. M. Guiratinga	ESTRELA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE FRAGAS LTDA	Prorrogação de prazo	20/04/2022 a 19/10/2022

Guiratinga, 13 de maio de 2022.

WALDECI BARGA ROSA